

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 12/2018.

Data: 18 de abril de 2018.

O cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal N° 1752/2018, de 17 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal N° 1752/2018, de 17 de abril de 2018, no percentual de **2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento)**, correspondente ao índice medido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, no período de 1º de abril de 2017 à 31 de março de 2018, calculados sobre os vencimentos básicos verificados em 31 de março de 2018.

Artigo 2º. O reajuste concedido no artigo anterior terá seu efeito inicial aplicado a partir de **1º de abril de 2018.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2018**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 18 de abril de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente